



= RESOLUÇÃO Nº 208 =

Autoriza aquisição de máquina de escrever
e abre crédito especial.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno decreta e promulga
a seguinte Resolução:-

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir, para
os serviços de secretaria da Câmara, mediante concorrência pública ou
administrativa, uma máquina de escrever, até o valor de R\$ 16.000,00 -
(dezesseis mil cruzeiros).

Art. 2º - Para fazer face à despesa autorizada no art. 1º, fi-
ca aberto o crédito especial de R\$ 16.000,00.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a
presente Resolução em vigor na data de sua publicação.

São João Nepomuceno, 20 de fevereiro de 1959.

João Baptista Loures
- Presidente -
João de Araújo Lima
- Vice-Presidente -
João Gomes Filho
- Secretário -